



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 07/2013

- Partes:** **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA** e a empresa **J. MARCONDES TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.569.505/0001-71.
- Objeto do contrato:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecer, sob regime de locação contínua, veículos de transporte de passageiros para atender as necessidades da Câmara Municipal de Araucária, conforme condições especificadas no Anexo I do Edital do Pregão nº 03/2013.
- Objeto da rescisão:** As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa **J. MARCONDES TRANSPORTES LTDA**, que originou no Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2013 e Termo de Aditamento nº 06/2017, rescindi-lo amigavelmente, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.
- Data da rescisão:** 31/03/2018 (trinta e um de março de dois mil e dezoito).

Araucária, 31 de março de 2018.

Ben Hur Custodio de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Araucária